



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	JONACY JUNIOR	Telefone	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			Processo N°	202600058001646
Esta solicitação é válida até o dia:	22/04/2026 até às 18hs - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG e/ou plataforma HUMA). PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS				

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	
				OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão, gerenciamento, implementação e administração de benefício de vale-alimentação e/ou vale-refeição, operacionalizado por meio de cartão eletrônico com microchip, preferencialmente dotado de tecnologia de pagamento por aproximação (NFC) e compatível com carteiras digitais (e-wallets), com recargas mensais, destinados aos empregados e servidores estaduais à disposição da ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº. 022/2026 -CPAS/GPCOM/GA (V. II), que é parte integrante deste edital.

Para fins de esclarecimento, registra-se que a CONTRATANTE não é aderente ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, razão pela qual não se aplicam à presente contratação as regras, benefícios ou exigências específicas destinadas às pessoas jurídicas participantes do referido programa.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	QUANT. MENSAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	Serviço de emissão, gerenciamento e administração de vale-alimentação e/ou vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com microchip, preferencialmente com tecnologia de pagamento por aproximação (NFC) e compatível com carteiras digitais (e-wallets), bem como a recarga mensal de créditos, destinado aos empregados e servidores estaduais à disposição da CONTRATANTE, com carga horária semanal de 40 (quarenta) e 44 (quarenta e quatro) horas	900	
2	Serviço de emissão, gerenciamento e administração de vale-alimentação e/ou vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com microchip, preferencialmente com tecnologia de pagamento por aproximação (NFC) e compatível com carteiras digitais (e-wallets), bem como a recarga mensal de créditos, destinado aos empregados e servidores estaduais à disposição da CONTRATANTE, com carga horária semanal de 42 horas/semanais (escala 12x36).	200	

VALOR TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ----->

NOTA-SE: Não serão aceitas taxas negativas (taxa menor que zero).

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

Os valores mensais do benefício a ser creditado por colaborador:

